



**Encontro Técnico da
Dimel com a RBMLQ-I**

INMETRO

Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Dúvidas da RBMLQ-I

Mauricio Evangelista
Chefe da Disme



O instrumento foi reprovado. Após 60 dias, o agente fiscalizador retorna ao local para verificação do instrumento e o mesmo não foi reparado. Qual o procedimento a adotar? Não se pode autuar? (AEM-MS)

Resposta: Na verificação periódica, no caso de detecção de erros, mas que atendam às condições de uso, o Órgão deve notificar ao detentor com definição de prazo para manutenção do instrumento; em segunda visita, se o Metrologista constatar o não cumprimento do prazo, deverá interditar o instrumento; a interdição é alusiva ao não cumprimento do prazo; nesta situação, não cabe a cobrança da verificação, pois o serviço não foi realizado. Numa terceira visita, se o Metrologista constatar que o detentor, por conta própria, colocou o instrumento interditado em uso, nesse caso autuará.

Caso o detentor, ao ser notificado, efetue a manutenção do instrumento, o Órgão Metrológico realizará a verificação após reparo e cobrará este serviço conforme previsto na legislação.

(Ata nº 005/2010 do Encontro Técnico realizado no período de 6 a 8/abril/2010)



Não existe enquadramento para autuação de falta de balança em revenda de GLP? (AEM-MS)

Resposta:

Com relação a falta de balança, não é exigência do Inmetro, desta forma, não cabe a nenhuma ação de fiscalização.



**Encontro Técnico da
Dimel com a RBMLQ-I**

INMETRO

Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

O impacto do acompanhamento e validação pelas equipes metrológicas nos ensaios de bancadas realizadas pelos postos de ensaios de cronotacógrafos. (Ipem-SP)